

ATA DA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ROMILDO TITON

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Aldo Schneider - Altair Guidi - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que proceda à distribuição do expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Serafim Venzon, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, prezados catarinenses que nos acompanham pelos meios de comunicação, quero saudar também todos que estão nas galerias desta Casa, e, em nome do vereador Fabrício Lazzari, de Itapema, o Fafá, quero cumprimentar todos os vereadores que nos acompanham nesta tarde.

Quero, rapidamente, abordar pelos menos três assuntos que considero importantes. O primeiro deles é com relação à Previdência, mais

especificamente com os benefícios de quem contribui.

Numa reunião que tivemos na semana passada, com o sr. Gilmar Bagatolli, de Indaial, representando os micro e pequenos empresários, reclamou, e com razão, que todos nós que contribuimos com o INSS quando adoecemos, quando fizemos alguma cirurgia ou precisamos fazer algum tratamento médico, durante o tratamento e com atestado médico podemos receber salário mensal junto à Previdência, ou seja, o benefício. E há pessoas que ficam 3, 4, 5 meses, até cinco anos e alguns ficam até a aposentadoria recebendo.

Mas o detalhe interessante é que o dono da microempresa, que também contribui com o INSS, quando adoece, se submete a uma cirurgia ou precisa fazer um tratamento, não tem direito ao benefício. V.Exa. sabia disso, deputado Sílvio Dreveck? Como o dono da empresa, o microempresário, que paga todos os tributos, inclusive o INSS, não pode receber o benefício quando precisa se afastar para tratamento de saúde?

Ele terá direito à aposentadoria quando contribuir os 35 anos, mas o direito a outros benefícios previdenciários ele não terá. Então, é um acordo interessante.

Todos os funcionários podem se encostar, mas o dono da empresa não pode. Quando somente um é o dono da microempresa ele não tem direito à aposentadoria.

Sr. presidente, o que nos garantirá o amanhã é, sem dúvida alguma, o direito à aposentadoria, porque aquele recurso mensal nos garante poder bancar as despesas.

Eu quero, então, lamentar e dizer que é necessário fazer uma revisão com relação às leis da Previdência.

Em segundo lugar, a título de contribuição, especialmente contribuição com a saúde, eu falava hoje à tarde com o presidente da comissão de Finanças, o deputado Gilmar Knaesel, e ele agora apresentará certamente um relatório do Orçamento do ano que vem que nós iremos votar. E neste mês

de novembro estamos nesse movimento Novembro Azul mobilizando a sociedade, os homens a fazer o exame preventivo do câncer de próstata. Inclusive, na propaganda destaca-se que este ano no Brasil, pelo menos, 70.000 homens terão diagnóstico confirmado de câncer de próstata.

Mas esse número apenas não é mais alto porque a grande maioria dos homens ainda não faz o exame!

Estatisticamente, pelas visitas dos homens ao médico urologista, prevê-se que em torno de 70 mil homens terão o diagnóstico de câncer de próstata. E, quando há uma suspeita de câncer de próstata, depois de pedir o exame clínico, o exame de sangue e os exames de imagem, o quarto exame, sempre, é a biopsia.

O que é uma biopsia? É um procedimento em que o médico colhe, com uma agulha, seis ou oito fragmentos da próstata, sendo que cada fragmento daquele é depois examinado e feito um exame patológico para saber se é câncer mesmo e qual é o tipo de câncer. Na grande maioria das vezes dá negativo. Ou seja, para cada câncer positivo, para cada câncer que eu encontro como médico presume-se que pelo menos eu tenho procurado em quatro ou cinco pacientes, porque se não fez assim, de certeza, o médico vai errar, vai deixar de diagnosticar.

Por isso, se transferirmos a média nacional de 70 mil homens que terão o novo diagnóstico de câncer, podemos afirmar que em Santa Catarina, teremos, pelo menos, dois mil homens com câncer. Quer dizer, se entre 210 milhões de homens, 70 mil receberem a confirmação de câncer de próstata, apenas em Santa Catarina, teremos dois mil homens com o diagnóstico.

Então, para confirmar a doença, em cada caso teria que ter uma biopsia. Aí perguntamos: existe algum lugar em Santa Catarina que faça a biopsia e que não seja particular? Então, até agora, toda essa campanha, deputado Kennedy Nunes, estamos apenas fazendo propaganda para quem faz a biopsia e para quem faz um anatomopatológico de forma particular, porque pelo SUS não existe em lugar nenhum. Aliás, até vou fazer um encaminhamento

para a secretária da Saúde para saber se eu não estou equivocado, pode ser que eu esteja equivocado. Vou fazer um pedido à secretária da Saúde para saber se existe alguma clínica ou algum hospital em Santa Catarina que faça a biopsia e o anatomopatológico pelo SUS, porque senão, será em vão o nosso trabalho. Estamos fazendo a campanha Novembro Azul, o governo também está colaborando, pintando a parede de azul, mas lá dentro está vermelho. O que tem de colaboração é só aquela faixa mesmo, acabou por aí.

Não há mais nenhuma outra ação prática, ou seja, se nós vamos convocar os homens para fazer o exame clínico, a avaliação para saber se têm câncer ou não, tem que dar uma retaguarda. Alguém, em algum lugar, tem que fazer a biopsia.

E hoje, quando o paciente paga a biopsia, considerando o médico do ultrassom, o médico que colhe os fragmentos, o médico que faz a análise dos fragmentos, é cobrado em torno de R\$ 1 mil para fazer todo o procedimento.

Eu imagino que se o SUS fizesse um convênio com alguma clínica, com algum hospital, seguramente, daria para baratear isso, talvez em até 70%, 50% desse valor, justamente pelo número de casos que poderiam ser feitos.

Mas então, se não houver nenhum caso, em lugar nenhum, é preciso fazer um reflexão do nosso movimento e, em segundo lugar, levar ao governo uma proposta de colocar esse exame no Orçamento do ano que vem para fazermos esse trabalho.

Ou seja, se colocarmos isso no Orçamento, aí sim, a nossa campanha, Novembro Azul, teria efeito, ou pelo menos tomaríamos uma atitude para transformar a nossa vontade, o nosso desejo, em realidade. Ou seja, as pessoas que procuram as clínicas, que procuram o seu médico para fazer o exame preventivo, poderão encontrar respaldo para fazer o anatomopatológico, a biopsia.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Senhores deputados, temos hoje uma votação importante dos vetos que estão na pauta já

há bastante tempo. Eu gostaria de fazer um apelo aos nossos Parlamentares para que, a partir das 16h, possamos apreciar esses vetos e dar continuidade a outros projetos que estão tramitando nas comissões desta Casa.

Não há mais oradores inscritos em Breves Comunicações.

Poderemos suspender a sessão até as 16h, se esse for do entendimento dos srs. parlamentares. Consulto se há interesse de algum deputado em fazer uso da tribuna no horário dos Partidos Políticos.

(Os srs. deputados se manifestam.)

Então, passaremos ao horário destinado aos Partidos Políticos.

Hoje, terça-feira, os primeiros minutos pertencem ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Silvio Dreveck, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados.

Primeiramente gostaria de enaltecer o seu apelo, sr. presidente, para que no dia de hoje, de fato, possamos votar os vetos e outros projetos.

Portanto, queremos reforçar esse pedido aos nossos colegas deputados para que compareçam no plenário até as 16h para darmos quórum à votação.

Sr. presidente, srs. deputados, tenho aqui, por inúmeras vezes, pronunciado-me a respeito da saúde em nosso estado. E, novamente, no dia de hoje, vou voltar a esta tecla. Enquanto estiver aqui, vou pronunciar-me a respeito do mesmo assunto: saúde.

E quando falo em saúde, sabemos das deficiências, dos problemas, que são inúmeros, pois é uma área difícil. Quem atua na saúde, seja como profissional ou quem teve a experiência de ser secretário da Saúde, passou por uma prefeitura e sabe da dificuldade que é enfrentar esse grande desafio.

E a cada dia que passa e a cada ano que passa, o que vemos são mais problemas e mais problemas que não se resolvem.

Há um esforço muito grande dos hospitais, das clínicas, dos profissionais, das prefeituras, que digam os prefeitos! E nesta direção, deputado Reno Caramori, quero fazer mais um apelo e, ao mesmo tempo, uma defesa em nome dos nossos municípios que vêm a cada dia pagando esta conta e não conseguem dar uma saúde como a nossa população merece, com hospitais a altura do que a população precisa.

Tenho acompanhado também que os recursos, ou seja, o dinheiro, em outras palavras, compete aos municípios, aos estados e a união. Os municípios estão colocando mais do que suportam, até porque a lei determina que os municípios devem colocar de suas receitas no mínimo 15%, os estados 12% e a união não se estabelece quanto, mas sabemos que não está fazendo a sua parte.

Por que digo isso? Há mais de 12 anos que não se dá um centavo na tabela SUS. Vou repetir: Há mais de 12 anos que não se dá um centavo na tabela SUS, deputado Reno Caramori. O que é a tabela SUS? Já falei e vou repetir: são os valores que se paga, que o governo federal paga para consultas médicas, para exames de toda ordem, para internamentos, para cirurgias para diárias hospitalares, enfim, para todos os serviços que são realizados pelos hospitais, pelas clínicas, às próprias prefeituras, aos hospitais públicos, clínicas públicas e todos aqueles que prestam serviços pelo SUS - Sistema Único de Saúde.

Ora, isso representa mais de 170% de defasagem na referida tabela SUS que paga os valores do serviço da saúde. Vamos imaginar, deputado Reno Caramori, que v.exa. estivesse trabalhando numa empresa lá em Caçador e eu em São Bento do Sul, como colaborador, em determinadas empresas, e tivéssemos há mais de 12 anos sem ganhar um centavo de reajuste. Certamente, não estaríamos nessas empresas ou não estaríamos sobrevivendo por que não teríamos como comprar o nosso alimento do dia a dia, enfim, nossas despesas diárias.

Assim acontece com a saúde no Brasil! Ah, mas tem emendas de deputados, tem recursos. Não resolve construir um hospital, não resolve colocar

apenas equipamentos, ou construir um posto de saúde ou quantos quiserem, se não houver recursos para manter, que é o grande problema. Tem que ter recursos para o custeio do dia a dia, além das outras despesas com pessoal, energia elétrica e energia, de modo geral, também com água, serviço de limpeza, de higiene, de lavadeira e outros tantos serviços.

Ainda é preciso dar o medicamento para os pacientes que também são pagos por essa tabela SUS, que os hospitais recebem.

Eu espero que o nosso Congresso Nacional, que a nossa presidenta reeleita, juntamente com sua equipe de governo, o ministro da Saúde, aqueles que têm o poder de decidir, repensem a saúde no Brasil para ajudar a população. As prefeituras, se continuarem na atual situação, não vão suportar as despesas com a saúde e não vão ter dinheiro para fazer investimentos em seus municípios, porque a demanda é além da saúde, também é educação, são vias públicas, iluminação pública, limpeza, pavimentação, drenagem e tantas outras atividades que cabem às prefeituras que, lamentavelmente, não vão suportar, se não forem revistas as despesas, ou seja, a tabela SUS.

Então, espero que haja essa sensibilidade, porque não vou desistir de me manifestar, no bom sentido, para pedir que haja sensibilidade das nossas autoridades no sentido de rever a nossa tabela SUS para fazer um projeto, a longo prazo, em que se aprove 10% do PIB para a saúde e que se destine a despesas de custeios, corrigindo essa defasagem na tabela SUS.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Não havendo mais oradores inscritos no horário reservado aos Partidos Políticos, esta Presidência suspende a presente até as 16h.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - (Faz soar a campainha.) - Está reaberta a sessão.

Solicito aos srs. deputados que compareçam ao plenário a fim de votarmos as mensagens de veto.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Kennedy Nunes.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Gostaria de registrar a presença, nesta Casa, do secretário da Saúde de Garuva, sr. Vagner Casagrande, tratando de assuntos relacionados ao município. Sejam bem-vindos!

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, quero aproveitar o momento para fazer o registro da presença nesta Casa do prefeito Rudimar e do vereador Beto, do município de Tigrinhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Conforme acordado na sessão da última quarta-feira, hoje votaremos os vetos. Já temos quórum qualificado, então, vamos dar início à Ordem do Dia.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único de Mensagem n. 1.369/2014, que dispõe sobre o veto total Projeto de Lei n. 0103/2010, de autoria do deputado Joares Ponticelli, que dispõe sobre a suspensão da eficácia da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do estabelecimento que praticar os atos que especifica, no âmbito do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

EM votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Eu gostaria de fazer algumas considerações com relação à manutenção desse veto.

Houve o compromisso por parte do deputado Jean Kuhlmann, juntamente com o deputado Joares Ponticelli, para que buscássemos junto à secretária de estado da Fazenda um decreto que regulamentasse essa questão da pirataria.

Então, foi publicado no Diário Oficial no último dia 12 de novembro, o decreto n. 19.942, assinado pelo governador, regulamentado essa questão da pirataria.

Foi cumprido um compromisso por parte da secretaria de estado da Fazenda, ante uma solicitação do deputado Joares Ponticelli e, em função disso, estou entregando aqui o decreto e todas as alterações do referido deputado. E nós temos que manter o veto para que esse decreto tenha validade.

Portanto, a manutenção do veto, neste caso, é determinante para que esse decreto tenha validade.

Seria isso, sr. presidente, encaminho a manutenção do veto, voto 1.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Feito o encaminhamento pelo líder do governo pela manutenção do veto.

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Jean Kulmann.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Muito obrigado, sr. presidente. Apenas para reforçar as palavras do deputado Aldo Schneider e também aqui os pedidos sempre do deputado Joares Ponticelli, que é um incansável batalhador com relação a essa matéria e que foi a pessoa que iniciou o processo. E nós através da Frente Parlamentar de Apoio ao Setor Têxtil construímos junto à Fiesc, sendo que o deputado Joares Ponticelli participou do

processo como presidente desta Casa junto à referida federação, junto à secretaria de estado da Fazenda, justamente esse decreto como sendo uma forma de poder dentro da legalidade colocar aquilo que a lei colocava.

E aí numa conversa hoje de manhã, inclusive com Jair Schmitt, representante do Conselho Estadual de Combate à Pirataria; deputado Aldo Schneider, perguntando para ele na condição de fiscal da Fazenda, na condição de técnico, se o decreto colocava realmente em prática aquilo que era ideia do deputado Joares Ponticelli na lei. E o próprio Jair disse que o decreto coloca em prática aquilo que era a intenção do referido deputado.

Claro que a lei teria uma força maior do que um decreto, mas para que não haja nenhum vício de inconstitucionalidade o decreto tem essa validade. Por isso, sr. presidente, justificar aqui então o nosso compromisso de trazer o decreto e de manter o veto com base de que o decreto faz aquilo que a lei do deputado Joares Ponticelli pedia. Mas, gostaria de dar os méritos ao deputado Joares Ponticelli que foi incansável nessa luta.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, primeiramente gostaria de cumprimentar v.exa., pois vim aqui na semana anterior e disse que aceitaria a retirada do veto com o compromisso de v.exa. em trazer na semana seguinte, porque realmente era uma luta de quatro anos, deputados Jean Kuhlmann, Aldo Schneider e srs. deputados. E agradeço muito e quero aqui, assim como há duas semanas vim fazer uma cobrança forte, tenho o dever, deputado Jean Kuhlmann e deputado Aldo Schneider, de vir aqui hoje fazer esse reconhecimento e esse agradecimento.

Foram quatro de muita luta que não foi uma luta, minha, deputado Silvio Dreveck, deputado

Valmir Comin, foi uma luta da bancada, foi uma luta deste Parlamento.

Eu trouxe a proposta inicial em 2010, copiando uma lei que foi aprovada no estado de São Paulo. Eu não inventei nada, também. Eu trouxe porque vi a eficácia e o quanto foi importante, o quanto São Paulo pôde combater a pirataria a partir daquela lei.

Então, trouxe essa proposta e a Casa ajudou a construir. Essa proposta, deputado Romildo Titon, não teve oposição em nenhum momento neste Parlamento, é preciso dizer.

Por isso, agradeço todos os deputados. O mérito, deputado Jean Kulhmann, não é meu, não é de v.exa., deputado Aldo Schneider, é desta Casa Legislativa, que deu essa importante contribuição para combater a pirataria, que retira empregos, que retira tributos, que faz mal para a nossa economia, que já não vai bem.

Então, precisamos introduzir todas as ferramentas para combater a pirataria, cada vez mais fortemente, combater a sonegação e fazer com que o estado possa arrecadar para dar conta de seus compromissos.

Por isso, venho aqui para comemorar hoje, para compartilhar com v.exas., porque esse mérito não é de um deputado, individualmente, é dos 40 deputados. É a contribuição que essa Casa dá, e eu espero que daqui para frente possamos ver uma ação de governo forte, mesmo que através de um decreto, não através da lei, mas nós respeitamos.

O nosso objetivo está atendido. Esperamos agora que essa fiscalização, deputado Kennedy Nunes, possa combater ferozmente a pirataria aqui em Santa Catarina.

Parabéns a essa Casa, muito obrigado a todos os deputados esta conquista é da sociedade catarinense.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Eu só gostaria de justificar aqui que pela primeira vez em quase oito anos estou aqui que estou votando favoravelmente a um veto, até porque tenho um conceito que essa Casa tem liberdade para legislar, e principalmente, um veto em cima de um projeto de um parlamentar nosso.

Mas em virtude dessa explicação e desse entendimento, como disseram o próprio autor e o líder do governo, votei pela primeira vez junto com o governo, num veto, mas estou preocupado porque dizem que depois da primeira tem as outras. Então vamos ver como é que fica para frente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) -

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Temos 24 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.377/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0302/2012, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, que dispõe sobre a inclusão no Teste de Guthrie, (Teste do Pezinho) do grupo sanguíneo e fator RH do recém-nascido.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Padre Pedro Baldissera - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Padre Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, tive a oportunidade de dialogar com o governo do estado sobre este projeto de lei, que tem sinalizado positivamente no sentido do

entendimento do nosso Parlamento em derrubar o veto.

O projeto trata de uma questão extremamente importante que diz respeito ao fator RH e grupo sanguíneo dos recém-nascidos.

Temos hoje o Teste do Pezinho e nós queremos, ainda na sala de parto, incluirmos o Teste do Dedinho, desta forma reconhecendo já nos recém-nascidos o fator RH e o grupo sanguíneo.

Nós temos muitas coisas positivas, porque na fase adulta da pessoa apenas em questões de urgência é que se busca saber qual é o grupo sanguíneo e o fator RH.

Portanto, além de prevenir algumas questões, estamos colocando algo extremamente importante na mão das pessoas, principalmente das crianças recém-nascidas.

Por isso, Santa Catarina com este entendimento pode sair à frente de todos os estados da federação, com uma experiência pioneira, permitindo o reconhecimento já nos recém-nascidos do fator RH e do grupo sanguíneo.

Por isso peço a compreensão de todos os parlamentares para que possamos derrubar o veto e fazer com que esse projeto torne-se lei em Santa Catarina.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER- Eu gostaria de corroborar com as manifestações do eminente deputado Padre Pedro Baldissera, evidentemente esse projeto foi exaustivamente discutido no âmbito da secretaria da Casa Civil e da secretaria da Saúde. O governo entende que os srs. deputados podem derrubar o veto até por se tratar de um projeto de interesse do estado de Santa Catarina.

Então, liberamos a bancada para que cada um vote da forma que entender. Eu vou votar 2.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO EDISON ANDRINO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	
DEPUTADO VALMIR COMIN	não
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 22 srs. deputados.

Temos 22 votos "não", nenhum voto "sim" e nenhuma abstenção.

Está derrubado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.379/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0068/2013, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, que dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização de locais inseridos na Zona de Recarga Direta do Aquífero Guarani.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Padre Pedro Baldissera - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Padre Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, srs. deputados, primeiramente quero agradecer o respaldo e apoio de todos os deputados e deputadas desta Casa. Com relação a este projeto de lei, também no diálogo com o governo do estado, buscamos entendimento e estaremos, deputado Aldo Schneider, reapresentando esse projeto no próximo ano.

Portanto, peço que v.exa. proceda o encaminhamento.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, segundo a manifestação do eminente deputado Padre Pedro Baldissera, foi concensuado

que manteremos o veto. Então, encaminho voto 1, srs. deputados e sras. deputadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) -
Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim

DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 25 srs. deputados.

Temos 21 votos "sim", 4 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.380/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0241/2013, de autoria do deputado Neodi Saretta, que dispõe sobre a destinação de espaço físico para a exposição e comercialização de produtos da economia solidária nos eventos públicos que menciona.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, esse projeto de lei permite que quando da realização de eventos públicos, especialmente feiras, destine-se um espaço para a comercialização dos produtos da economia solidária. Isso já acontece na grande maioria das feiras, pois a economia solidária tem um papel muito importante para Santa Catarina. Portanto, fizemos este projeto de lei por entender que não onera em nada o estado.

Desta forma solicitamos a derrubada do veto, voto 2.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, o governo entende que implica na criação de ônus financeiro para o erário, bem como resta caracterizado despesa de caráter continuado, dependendo, portanto, da prestação da estimativa de impacto financeiro previsto no Inciso I, arts. 16 e 17, ambos de Lei Complementar n. 0101/2000.

Por isso, sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, entendemos que o veto precisa ser mantido. Voto 1, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Feitas as justificativas e encaminhamentos.

O Sr. deputado Serafim Venzon - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Serafim Venzon, para declaração de voto.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, é importante destacar que este projeto de lei, de autoria do deputado Neodi Saretta, refere-se a feiras que possuem recursos do poder público, do município ou do estado.

Existe um projeto de lei parecido com este, que trata da lei do artesanato, ou seja, esses membros da economia solidária muitas vezes têm dificuldade de encontrar um local para expor seu produto.

Por isso, peço aos nobres colegas que votem "não", pela derrubada do veto, para valorizar a economia solidária do estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim

DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 24 srs. deputados.

Temos 17 votos "sim", 7 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.381/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0222/2011, de autoria do deputado Valmir Comin, que dá nova redação ao art. 1º da Lei n. 7.702, de 1989.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Valmir Comin - Peço a palavra, sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Valmir Comin.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr. presidente, sou autor deste projeto, e fizemos aqui um extenso debate através de audiência pública, quando identificamos famílias com portadores de deficiência mental, com incapacidade severa para o trabalho, e que tinham benefício por parte do governo do estado, mas quando a renda mínima alcançava dois salários mínimos perdiam o benefício. E o nosso projeto visava corrigir essa distorção.

Por ser matéria tributária, num entendimento com o governo, através do Projeto de Lei 0378/2012, abrigou esse artigo dando direito a esse benefício mesmo que a renda mínima chegasse a dois salários mínimos.

Por isso, votamos pela manutenção do veto, sr. presidente.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, seguimos a orientação do autor da matéria, voto 1, pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

DEPUTADO VALMIR COMIN

sim

DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 26 srs. deputados.

Temos 25 votos "sim", 1 voto "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.382/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0578/2011, de autoria dos deputados Dirceu Dresch e Luciana Carminatti, que institui no âmbito do estado de Santa Catarina a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) de todos os produtos oriundos da agricultura familiar fornecidos para alimentação escolar nos municípios catarinenses e para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, um dos autores projeto, deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, quero fazer um esclarecimento sobre este veto. Como já é antiga essa lei e o veto também, depois desse processo todo foi construído um encaminhamento e foi retirado o decreto que tratava desse tema. Então, tranquilamente pode ser mantido o veto, sem problema algum. Assim sendo, pedimos aqui também que o veto seja mantido.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, hoje a votação está bem tranquila, pois todos os autores estão pedindo pela manutenção dos vetos. Então, oriento a bancada e a base para o voto um, ou seja, manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	

DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 24 srs. deputados.

Temos 23 votos "sim" e 1 "não".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.383/2014, que dispõe sobre o veto parcial ao Projeto de Lei n. 0510/2013, de autoria do deputado Jailson Lima, que altera a Lei n. 14.652, de 2009, que institui a avaliação integrada da bacia hidrográfica para fins de licenciamento ambiental e parte promulgada pela Assembleia Legislativa da referida lei.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação de veto em Plenário.

Somente foi vetado o art. 3º, para conhecimento dos srs. deputados.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, é veto parcial ao projeto de autoria do deputado Jailson Lima por entender que o art. 3º que confere nova redação ao art. 7º da Lei

Promulgada n. 14.652, de 2009, reduzindo a dez anos o prazo de obrigação ao pagamento de *royalties* pelos empreendimentos de geração de energia é inconstitucional, sendo competência legislativa da união federal que, através da Lei 7.990, de 1989, cuidou da instituição da compensação financeira para os estados, Distrito Federal e municípios pelo resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica.

Portanto, sr. presidente, voto 1, pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votarem 25 srs. deputados.

Temos 20 votos "sim", 5 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.408/2014, que dispõe sobre o veto parcial ao Projeto de Lei Complementar n. 0025/2011, de autoria do deputado Darci de Matos, que altera a Lei Complementar nº 422, de 2008, que institui o Programa de Habitação Popular - Nova Casa - cria o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Conta com parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Scheneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHENEIDER - Foi oposto veto parcial ao inciso III do art. 2º do presente projeto de lei, pois apresenta incompatibilidade com o texto constitucional, em que o legislador

não pode se valer de lei para fazer discriminação entre pessoas que mereçam idêntico tratamento. Neste caso, ao considerar que as mulheres que contribuem com 70% da renda familiar serão beneficiadas com o Programa de Habitação Popular - Nova Casa - trata de forma desigual mulheres que contribuam com um valor maior ou menor que o índice estabelecido no referido dispositivo.

Diante dos fatos e da prestação, sr. presidente, voto 1, pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) -

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem não, rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	

DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Esta encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 21 srs. deputados.

Temos 17 votos "sim", 4 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.426/2014, que dispõe sobre o veto parcial ao Projeto de Lei n. 0116/2013, de autoria da Deputada Angela Albino, que dispõe sobre a criação do Selo Verde ⁺, para os municípios que tenham na área urbana, no mínimo, uma árvore a cada 5 (cinco) habitantes.

Conta com parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Foi vetado apenas o § 1º do artigo 1º.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Scheneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Scheneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHENEIDER - Foi oposto veto ao § 1º do art. 1º do projeto por inconstitucionalidade, violando os arts. 2º e 3º, do inciso III e 84 da Constituição Federal. Eis que o Poder Legislativo substitui o Chefe do Poder

Executivo em seu poder discricionário de fiar prioridades para implantação de políticas essenciais como saúde, educação, habitação, transporte, saneamento e infraestrutura básica, e põe em segundo plano os objetivos fixados no inciso III, do art. 4º da Constituição Federal.

Portanto, sr. presidente, voto 1 pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
DEPUTADO RENATO HINNIG
DEPUTADO RENO CARAMORI sim
DEPUTADO ROMILDO TITON
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES não
DEPUTADO SERAFIM VENZON sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim
DEPUTADO VALMIR COMIN
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 22 srs. deputados.

Temos 18 votos "sim", 4 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.427/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0339/2013, de autoria do Deputado Dirceu Dresch, que dispõe sobre a estadualização da rodovia municipal que liga os municípios de Sul Brasil e Jardinópolis e adota outras providências.

Conta com parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, nesta Casa sempre é muito debatida a estadualização de rodovias. Nós fizemos um profundo debate sobre isto discutindo a legislação vigente no momento e entendemos que isso, sim, é papel do parlamentar e, tem, sim, como fazer projetos. Inclusive, esta Casa já aprovou projetos desta natureza. Por isso, peço voto 2, pela derrubada do veto.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Respeitando a manifestação do eminente deputado Dirceu Dresch, tenho que fazer o papel que me é incumbido, que é defender o governo, principalmente no que causa despesas.

Então, o projeto foi vetado em função de criar incumbência ao estado, que demandará uma ação governamental não contemplada no programa de governo, representando uma inovação em termos de atividades a ser digeridas pelos órgãos públicos.

A instituição de novos encargos governamentais pelo Poder Legislativo e a imposição ao Poder Executivo para que proceda à execução, ofende o princípio da separação dos poderes, previsto no art. 2º, da Constituição Federal, e o art. 32 da Constituição Estadual.

Portanto, sr. presidente, peço pela manutenção do veto, voto 1.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Colhemos os votos.

Votaram 22 srs. deputados.

Temos 13 votos "sim", 9 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.463/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0092/2013, de autoria da deputada Luciane Carminatti, que institui a Política Estadual de Qualificação Técnica e Profissional às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - O governador opôs veto em face de tratar-se de matéria afeta ao Poder Executivo, tanto em termos de regulamentação ou de iniciativa do processo legislativo, quanto na sua tarefa de executar as tarefas ali previstas. Assim, torna-se inconstitucional por vício formal de iniciativa.

Diante dos fatos, sr. presidente, voto 1, pela manutenção do veto.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, a sra. Deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, este é um projeto de autoria da deputada Luciane Carminatti e sabemos o quanto o estado precisa da resposta, principalmente às mulheres vítimas de violência.

Nós já temos, no estado de Santa Catarina, casas abrigos, as redes de proteção. Vamos ter em Florianópolis a Casa da Mulher Brasileira, graças a Deus, que é um projeto do governo federal. Mas se faz necessária a qualificação dessas mulheres, essas que são vítimas de violência, que já estão tão fragilizadas e que precisam dessa qualificação profissional.

Por isso, peço a derrubada do veto, votando 2, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JAILSON LIMA	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 24 senhores deputados.

Temos 12 votos "sim", 12 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.464/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0142/2013, de autoria do deputado Darci de Matos, que proíbe a colocação de películas, adesivos e outros objetos nas fachadas, portas e janelas das *lan houses*, *cibercafés* e similares, que impeçam a visualização do interior de suas dependências e adota outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER -

(Passa a ler.)

"O governador veta totalmente o PL de autoria do deputado Darci de Matos que pretendia proibir a colocação de películas nas fachadas de *lan houses*.

Justifica que a medida fere o princípio da livre iniciativa, da ordem econômica e da livre concorrência, uma vez que os usuários migrarão para estabelecimentos sem fachadas translúcidas.

O veto é por ilegalidade e inconstitucionalidade."

Voto 1, pela manutenção do veto, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Feito o encaminhamento pelo líder do governo.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	abst
DEPUTADO JAILSON LIMA	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.
Colho o resultado,
Votaram 23 srs. deputados.
Temos 15 votos "sim", 7 votos "não" e 1
abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.466/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0043/2014, de autoria do deputado Neodi Saretta, que declara integrante do patrimônio histórico, artístico e cultural do estado de Santa Catarina a Festa da Polenta e do Queijo do município de Lindóia do Sul.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, já conversamos com o líder do governo, que aquiesceu nesse sentido e, certamente, vai encaminhar, quando fizer uso da palavra, de que não se trata aqui de nenhum tipo de despesa, mas de um projeto de lei que traz um destaque especial ao município de Lindóia do Sul, como em alguns outros municípios com outras festas tradicionais, integrando, então, o patrimônio artístico e cultural do estado de Santa Catarina, a Festa da Polenta e do Queijo, do município de Lindóia do Sul.

Quem conhece o município, quem já esteve lá, deputado Moacir Sopelsa, sabe que é uma tradição daquele município.

Portanto, acredito que deve ter havido algum equívoco, deputado Silvio Dreveck, em relação ao

veto. Pedimos, então, que possamos derrubar o veto, votando 2, e aprovar este projeto.

Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Diante das manifestações do eminente deputado Neodi Saretta e por entendimento por parte do governo, através da secretaria de Turismo e Lazer e também da Casa Civil, a bancada está liberada para votar da forma que entender.

Então, não há necessidade da manutenção do veto deste projeto, sr. presidente.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO EDISON ANDRINO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JAILSON LIMA	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	

DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Votaram 23 srs. deputados.

Temos 23 votos "não", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Está derrubado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.470/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0037/2012, de autoria do deputado Darci de Matos, que dispõe sobre a disponibilização de recipientes apropriados para recepção de bitucas de cigarro em lugares públicos abertos.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, o governo justifica que o veto é por

inconstitucionalidade ao interferir na competência privativa dos municípios em prestar serviço de interesse local. Além disso, o projeto de lei é inconstitucional ao obrigar o Poder Executivo a regulamentar o ato em 180 dias, sendo que nesse caso há ferimento do princípio da separação e harmonia dos poderes. Nós do Executivo e como deputado líder do governo recomendo o voto 1, pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	

DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 24 srs. deputados.

Temos 21 votos "sim", 3 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único a Mensagem n. 1.471/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0169/2012, de autoria do deputado Manoel Mota, que obriga os fabricantes ou importadores de material explosivo, comercializado no estado de Santa Catarina, a adotarem mecanismo de identificação que permaneçam intactos após o processo de detonação.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra o sr. deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, vendo o que está acontecendo nos bancos, por toda região, onde detonam-se explosivos, roubam banana de dinamites e não deixam marcas, pista alguma para que saibamos de onde veio esse material explosivo, torna-se muito grande a preocupação nesse sentido, por isso, fiz esse projeto. Acho que é importante mostrar para o Brasil que Santa Catarina está se preocupando com o que está acontecendo em todo o país, que são os arrombamentos a caixas de bancos a cada instante, a cada momento.

Por isso, fizemos esse projeto, para chamar atenção dos governos e dos responsáveis por esta ação.

O SR. PRESIDENTE (deputado Romildo Titon) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - O motivo do veto é pela inconstitucionalidade na medida em que a política de autorizar e fiscalizar a produção de material bélico no país é de competência privativa da União, conforme o art. 21, inciso VI, da Constituição Federal. É só a União que pode legislar nessa matéria, conforme o art. 22 da Constituição Federal.

Diante da manifestação, sr. presidente, encaminho voto 1, pela manutenção do veto.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JAILSON LIMA	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 22 srs. deputados.

Temos 13 votos "sim", 9 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.485/2014, que dispõe sobre o veto parcial ao Projeto de Lei n. 0315/2012, de autoria governamental, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (Funpdec) e estabelece outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

O veto incide sobre a emenda de autoria do deputado Silvio Dreveck.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Justifica o governador que se trata de matéria sem pertinência temática. Tal medida se torna ilegal e inconstitucional. Ademais, a intenção do deputado Gilmar Knaesel é revogar o art. 6º da Lei n. 15.712, que por sua vez revogou o art. 8 da Lei n. 13.336, fazendo-a voltar à vigência. Ou seja, trata-se de instituto jurídico que é proibido no ordenamento jurídico nacional. Diante dos fatos, encaminho o voto 1, pela manutenção do veto.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e o que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JAILSON LIMA	abst
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	não
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 23 srs. parlamentares.

Temos 12 votos "sim", 10 "não" e 1 abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.486/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0025/2014, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que dispõe sobre o serviço Disque Idoso no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente e srs. deputados, acho que faltou sensibilidade aos assessores do sr. governador neste caso.

Trata-se do serviço Disque Idoso. Não podemos votar contra os idosos. Portanto, peço o voto 2, pela derrubada do veto.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - O governador veta totalmente o projeto de lei de autoria do deputado Antônio Aguiar que institui um serviço de atendimento ao público e enumera várias obrigações, que vão desde a criação de cargos e funções e outras obrigações ao Poder Executivo. O projeto determina que o governo crie um atendimento telefônico gratuito, ininterrupto e dispõe sobre a organização e funcionamento de outras áreas governamentais. Além disso, é inconstitucional ao criar um serviço sem indicar sua fonte de custeio, que afronta a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Entendo que é extremamente meritória a sugestão e a ideia do deputado Antônio Aguiar. Devemos trabalhar essa questão com o governo para que venha do Executivo um projeto semelhante, mas neste momento, tenho que advogar a tese da inconstitucionalidade. Peço o voto 1, pela manutenção do veto.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente e srs. deputados, respeito muito o deputado Antônio Aguiar, mas não estamos aqui votando contra o idoso. Trata-se do projeto ser ou não constitucional. Estamos votando isso.

Deputado Antônio Aguiar, v.exa. teve uma boa ideia, no entanto, o projeto de lei gera despesa para o governo. Quero deixar claro que estamos analisando se é constitucional ou não, e não estamos votando contra do idoso.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Eu quero discordar da eminente ideia do deputado Silvio Dreveck, porque se nós, como deputados, que estamos aqui representando a comunidade, representando os idosos, não pedirmos por eles, não fizermos com que a nossa ideia prevaleça, o governo por si só, às vezes, não faz nada, deputado. Nós temos que apresentar propostas para o governo, e essa é uma proposta justa. Uma proposta em que o idoso vai ser beneficiado, sim. Se fizermos uma retrospectiva das leis que aprovamos aqui, com certeza, muitas delas são inconstitucionais. Essa é uma lei em que fazemos um pedido, deputado Silvio Drevek, para que o idoso seja beneficiado. Senão, vejamos: Para quem o idoso vai se queixar? Ele está dentro da sua casa e não pode sair para fazer uma denúncia de maus tratos, mas se houver um telefone disponível ele poderá fazer a denúncia. Nós vamos ajudar o idoso, portanto. Essa é a nossa defesa, sr. presidente.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Eu tenho por princípio a sinceridade e não posso enganar meus velhinhos.

Vocês lembram que aqui havia um deputado que apresentava dezenas e dezenas de projetos, todos inconstitucionais, e depois colocava nos jornais que ele era o campeão de projetos? Ora, só que ele esquecia de analisar a inconstitucionalidade dos projetos apresentados. Eu não quero que ocorra isso, deputado Antônio Aguiar. Com todo respeito, acho que cabe esse exemplo aqui. Nós entendemos perfeitamente, não pela defesa que o deputado Aldo

Schneider apresenta, mas é uma realidade. O projeto é totalmente inconstitucional. Mas nós temos uma arma importante, que é prerrogativa do parlamentar, deputado Antônio Aguiar. V.Exa. pode fazer uma indicação ao governo para que ele tome as providências necessárias em benefício do nosso idoso. O que nós não podemos é mentir para o idoso, porque se derrubarmos o veto aqui, caberá uma Adin lá na Justiça que vai derrubá-lo novamente. Só vamos dar trabalho par o governo!

Se v.exa. fizer uma indicação o governo irá estudar uma maneira e virá para cá um projeto de lei fazendo com que se torna realidade a sua vontade.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Quero concordar com os deputados. Acho que não é uma questão de votar contra o idoso ou a favor do idoso. Esse projeto não vai resolver a vida do idoso, com todo respeito ao deputado Antônio Aguiar. Se o idoso quiser reclamar ele poderá discar para o n. 181, que é o Disque Denúncia da Segurança Pública, se for problema de agressão, se não for, vai ligar para o filho ou parente. Não é O Disque Idoso que vai resolver o problema.

Então, temos que ser realistas, ninguém está votando contra o idoso ou a favor do idoso. Todos aqui votam a favor do idoso nas questões sociais que são importantes, mas, neste caso, há a peculiaridade de ser inconstitucional, com a devida vênua, deputado.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Eu não concordo que esse projeto seja transformado em indicação.

Temos somente 22 deputados e, claro, já vemos que o projeto derrotado, mas aqueles que votarem "sim", votarão contra a possibilidade de o idoso ter um telefone especial, de darmos uma deferência ao idoso.

Portanto, os idosos podem gravar bem o nome dos senhores deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) -
Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO EDISON ANDRINO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JAILSON LIMA	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não

DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 22 deputados.

Temos 6 votos "sim", 16 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon)- Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Eu queria pedir aos nossos colegas parlamentares que s mantivessem em plenário para que tivéssemos condição de limpar a pauta, principalmente na votação dos vetos.

É um apelo que faço na condição de líder do governo.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.497/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0200/2013, de autoria governamental, que autoriza a cessão de uso do imóvel no município de Tubarão.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Esse veto é total ou parcial?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Esse veto é parcial. Só um minutinho deputada.

Ele é total. As razões do veto já dizem aqui:
(Passa a ler.)

"Projeto de iniciativa do Poder Executivo que sofreu emendas parlamentares que desvirtuaram a finalidade da proposição de origem governamental."

O Sr. Deputado José Nei Ascari - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o deputado José Nei Ascari.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI - Sr. presidente, esse projeto de lei foi profundamente debatido no âmbito da comissão de Constituição e Justiça, inclusive a deputada Ana Paula Lima também liderou esse debate. Nós conversamos intensamente com os administradores do município de Tubarão e, com o próprio prefeito.

Eu desconheço exatamente a razão do veto e o meu pedido, neste momento, é para que o líder do governo, então, concorde com a retirada deste projeto da pauta para entendermos um pouco mais da profundidade o que se passa. E quem sabe assim, poderemos construir uma solução porque este é um projeto encaminhado pelo governo e o veto é total, é um projeto que faz a cessão de um imóvel no município de Tubarão, que é importante, tanto para a administração municipal quanto para a comunidade do bairro Passagem.

Então, esse é o meu pleito e, se o sr. líder do governo entender dessa forma eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, realmente fomos tomados de surpresa até por ser um projeto do Executivo.

Então, solicito a v.exa. que retire da pauta para que possamos dialogar e, quem sabe, na próxima sessão, discutir efetivamente a razão do veto, se é veto parcial ou não. Assim, solicito a

retirada, sr. presidente, desse projeto, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Pois não! É legítimo o pedido do líder do governo porque o projeto é de autoria do próprio governo. Está retirada da pauta.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.498/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0396/2013, de autoria governamental, que autoriza a concessão de uso de imóvel no município de Florianópolis.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Evidentemente no período eleitoral era vedada a doação de qualquer imóvel, principalmente para iniciativa privada.

Eu também solicito a v.exa. para que eu possa discutir com a Casa Civil esses dois projetos e na próxima semana deliberarmos efetivamente sobre o que o governo pensa sobre esses dois projetos.

Mas, esse último aqui é em função do período eleitoral, por isso, solicito a retirada, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Atendido o pedido do líder do governo, está retirado de pauta.

Discussão e votação da Mensagem n. 1.530/2014, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0211/2012, de autoria do deputado Jailson Lima, que dispõe sobre o sistema de bilhetagem eletrônica no serviço público de transporte coletivo de passageiros e adota outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, a justificativa do veto é a inconstitucionalidade ao interferir na competência privativa dos municípios quando fala em prestação de serviços sob a forma de permissão/concessão. O que é o caso aqui tratado. Altera o equilíbrio financeiro, contratos efetuados pelas administrações municipais e a autonomia dos contratos ou das empresas.

Além disso, o PL é inconstitucional ao obrigar o Poder Executivo a regulamentar o ato em 90 dias, sendo que neste caso há ferimento do princípio da separação e harmonia dos Poderes.

Diante da manifestação, sr. presidente, eu encaminho o voto 1, pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não", rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NEODI SARETTA	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 21 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 16 votos "sim" e 5 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0001/2014, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, que declara integrante do patrimônio histórico, artístico e cultural do estado de Santa Catarina a Oktoberfest do município de Itapiranga.

Ao presente Projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura e Desporto e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206, do Regimento Interno, as Indicações n.s: 453 e 454, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 455, de autoria do deputado José Milton Scheffer; 456, de autoria do deputado Darci de Matos.

Esta Presidência comunica que defere os Requerimentos n.s: 828, de autoria do deputado José Milton Scheffer e 829, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera.

Moção n. 92, de autoria da deputada Angela Albino, a ser enviada à Delegada Chefe da Delegacia de Imigração da Polícia Federal, apelando para impedir a entrada do estrangeiro Julian Blanc, que pretende, em janeiro de 2015, participar de conferência, enaltecendo a cultura do estupro, da agressão e do racismo, em demonstração de profundo desrespeito às mulheres.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 63, de autoria do deputado José Milton Scheffer, a ser encaminhado ao secretário da Educação, solicitando informações referentes à reforma e construção realizada na Escola Professora Doralina Clezar da Silva, na localidade de Lagoa de Fora, no município de Balneário Gaivota.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra a deputada Ana Paula Lima, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, retiro a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra o próximo orador inscrito deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Quero, sr. presidente, trazer alguns temas, na tarde de hoje, a esta tribuna. Antes, porém, cumprimento os srs. deputados e as sras. deputadas, todos que nos acompanham. Mas quero dizer que o oeste do nosso estado, deputado Maurício Eskudlark, está prestes receber uma grande conquista, precisamente um dos maiores investimentos daquela região, que será a solução do problema crônico com relação à água nos municípios de Chapecó, de Xanxerê, de Xaxim e também Cordilheira Alta. Serão investidos em torno de R\$ 200 milhões em obras trazendo água do Rio Chapecozinho para tantas famílias do município de Chapecó, que estão, durante anos e anos, penando. Muitas vezes os membros da família chegam em casa, os filhos e os pais, querem tomar um gostoso banho, abrem o chuveiro e não tem água.

Uma cidade tão bonita como Chapecó, com um povo tão lutador, tão trabalhador que agora vai estar perto de ter resolvido esse problema de falta de água.

Nós estivemos, pela manhã, com o diretor da Casan, Valter Gallina, discutindo o problema de Saltinho, também com o prefeito Luiz e vereadores, que estavam nos acompanhando, porque aquele município também passa por grandes problemas de falta de água. Muitas vezes a Casan regula as regiões da cidade e as famílias ficam três dias sem ter água, é um problema sério.

Mas, felizmente, a nossa presidente Dilma Rousseff olhou, mais uma vez, para o nosso oeste, propiciando mais essa obra, além de tantas outras como o belo acesso à Chapecó, na BR-163, do extremo-oeste, a passagem por Xanxerê, os investimentos em educação, a Universidade Federal, as escolas técnicas, investimentos também na agricultura familiar, na geração de emprego numa região que tem um impacto muito positivo na produção de alimentos e industrialização no grande mercado de consumo, proporcionando emprego, renda e melhorando a vida do povo brasileiro.

Então, o oeste do nosso estado vive esse grande momento. Segundo Valter Galina, da Casan, quem sabe no início do ano já começa essa bela obra que vai beneficiar tantas pessoas dos seguintes municípios: Xanxerê, Xaxim, Cordilheira Alta e a nossa querida Chapecó, deputado Mauro de Nadal.

Então, parabéns aos chapecoenses, à região, a todos os municípios, à cidade de Xanxerê, que receberá um grande investimento, pois a Estação de Tratamento de Água será naquele município, para depois descer com qualidade e tratada. É uma grande conquista do estado de Santa Catarina, do nosso querido oeste catarinense, e eu me orgulho muito em fazer parte do partido da presidente Dilma Rousseff, que olha com tanto carinho para as diversas regiões do nosso estado, à situação de Chapecó, que nunca se resolvia e agora temos esses investimentos federais na região. Por isso, parabéns a todas as lideranças que participaram dessa articulação, desse projeto e da organização.

Quero falar de outra grande conquista, agora, na área da Educação. Mas, antes de mais nada, quero falar especificamente do Pronatec para a agricultura familiar.

O Brasil alcança mais dois objetivos de desenvolvimento do milênio, fixados através da discussão, que os países vêm fazendo desde 1990, organizando-se para atender as grandes demandas e os grandes problemas da população.

Houve redução pela metade da população sem acesso a saneamento e diminuição de dois terços da

mortalidade de crianças até cinco anos aqui no Brasil. E um dos grandes objetivos do milênio foi também melhorar a área da educação em todos os níveis.

Desta forma quero falar sobre o nosso grande encontro de formação de estudantes agricultores e agricultoras familiares, do Pronatec, na última sexta-feira. Foi um evento extraordinário a formatura de 350 agricultores e agricultoras familiares que fizeram esse curso técnico.

(Passa a ler.)

"O Pronatec é uma revolução ao acesso ao ensino tecnológico em Santa Catarina. São 311 mil alunos matriculados em 262 municípios. Já no Pronatec Social são 350 alunos, de 18 turmas, que se formaram na última sexta-feira em Chapecó, no curso de Agricultura Familiar, através da parceria entre a Fetraf Sul, o Instituto Federal de Santa Catarina, o ministério de Desenvolvimento Agrário e a Universidade Federal Fronteira Sul.

As expectativas para o próximo ano, 2015, é a formação de 60 turmas de jovens e adultos dentro de uma demanda de 1.500 alunos. Serão oferecidos os seguintes cursos: Agricultura Familiar de Bovinocultura de Leite; de Psicultura; de Agricultura Orgânica; de Agente de Desenvolvimento Cooperativista e de Planejamento e controle de Produção. Todos esses cursos voltados para a qualificação e acesso às tecnologias no meio rural.

O Pronatec Social está dentro da estratégia da segurança alimentar do governo federal, que faz mais uma revolução silenciosa na educação no Brasil.

Nos últimos doze anos o governo federal aumentou em 223% o Orçamento para educação. Em 2002, foram investidos R\$ 18 bilhões; em 2014 já foram investidos R\$ 114 bilhões. Foram construídas 18 novas universidades; 132 novos *campi* universitários; foram criadas 422 novas escolas técnicas federais e 3 milhões de alunos estão estudando na rede privada, através de programas como o Prouni e Fies.

Em Santa Catarina 87 mil alunos estudam na rede privada, recebendo e fazendo parte dos programas federais."

Então, este é um grande destaque da revolução da educação com este aumento extraordinário. Felizmente agora também tivemos a participação da agricultura familiar em formação profissional tecnológica.

Srs. deputados, uma coisa que chamou muita atenção nesta formatura foi a participação de jovens agricultores e das mulheres.

Parabéns, a Fetraf Sul, ao Instituto Federal de Santa Catarina, a Universidade Federal Fronteira Sul, ao ministério de Desenvolvimento Agrário, ao governo federal, ao ministério da Educação, que fazem esta verdadeira revolução educacional no estado de Santa Catarina.

Mas nós assomamos à tribuna para trazer essas informações que trazem muita alegria e dignidade às pessoas, alegria esta que fica estampada no rosto daqueles agricultores e daquelas agricultoras familiares que fizeram o curso do Pronatec, que vão produzir alimentos de forma melhor, com uma boa gestão, com melhor conhecimento. Isso é extraordinário para o nosso estado, especialmente para o nosso grande oeste catarinense.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a sessão, convoca outra, especial, para hoje, às 19h30, em comemoração aos 15 anos do Programa de Microcrédito no Estado de Santa Catarina.

Está encerrada a presente sessão.